



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 4ª SESSÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2011.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira em razão da ausência justificada da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Péricles Moreira Chagas e os Senhores Juízes Alexandre Henry Alves, Amauri Lemes, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; Procurador Regional Eleitoral, Ercias Rodrigues de Sousa; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

Propaganda Partidária n. 2672-14.2010.6.22.0000 – Classe 27  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa  
Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB  
Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária em 2011, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Propaganda Partidária n. 2788-20.2010.6.22.0000 – Classe 27  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves  
Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB  
Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária em 2011, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Propaganda Partidária n. 2792-57.2010.6.22.0000 – Classe 27  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Des. Rowilson Teixeira  
Interessado: Partido Verde – PV  
Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária em 2011, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 431-55.2010.6.22.0004 – Classe 30  
Origem: Processo n. 583/2008/4ªZE  
Procedência: Vilhena – RO  
Relator: Des. Rowilson Teixeira  
Recorrente Ministério Público Eleitoral  
Recorrido: Partido Verde – PV, Diretório Municipal de Vilhena  
Decisão: Recurso não-provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 13-95.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Interessada: Diretoria-Geral do TRE/RO

Decisão: Aprovado, à unanimidade, o encaminhamento da proposta de revisão do eleitorado do Estado de Rondônia em 2011, para implantação do cadastramento biométrico e do Registro de Identidade Civil (RIC), ao Tribunal Superior Eleitoral.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezoito minutos. E, para constar, eu (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2011.

(a) Des. Rowilson Teixeira  
Presidente em exercício

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 17 de 27/01/2011, pág. 12/13.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2011.

Eu, (a) Cristina de Oliveira Teixeira Silva (Seção de Transcrição e Revisão), lavrei a presente certidão.